

PL 3.483/2019

Autor: Severino Pessoa

Data da 12/06/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 68 do Código de Trânsito Brasileiro para determinar

a obrigatoriedade de construção de ciclovias e passarelas

dotadas de iluminação nos trechos urbanos de vias rurais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6108/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 24/06/2019